

Requerimento Nº _____/2013

(Do Senhor Zé Geraldo)

Solicita Audiência Pública da Comissão de, Integração Nacional Desenvolvimento Regional e da Amazônia para debater a tabela de preços das terras na Amazônia legalizadas pela Terra Legal; e Proposta de isenção de pagamento da terra aos assentados dos Assentamentos de Reforma Agrária na Amazônia nos moldes do Terra Legal.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito Audiência Pública da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia para debater a tabela de preços das terras na Amazônia legalizadas pelo Terra Legal; e Proposta de isenção de pagamento da terra aos assentados dos Assentamentos de Reforma Agrária na Amazônia nos moldes do Terra Legal. Convidando: INCRA; Terra Legal; Casa Civil; Ministério do Planejamento; Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento Agrário; MST; CONTAG; FETAGRI; Conselho Nacional dos Seringueiros- CNS; Institutos de Terras Estaduais e Sindicato de Produtores.

JUSTIFICAÇÃO

Tenho observado uma insatisfação em todos aqueles que tem a oportunidade de ver sua propriedade legalizada na Amazônia, tanto em Assentamentos do INCRA como no Programa Terra Legal.

É preciso melhorar a tabela de preços do Programa Terra Legal que, atualmente,

cobra o mesmo preço em uma terra localizada perto de rodovia ou cidade que cobra nas terras localizadas distantes das rodovias e cidades. Um exemplo é um determinado município da Transamazônica onde a terra vale dois mil reais por hectare, situada na beira da rodovia. Já adentrando 10 km pra dentro da rodovia essa terra cai 50%, vai para mil reais. Quando adentramos mais 20 km, o preço da terra cai para duzentos reais, e a tabela cobrada pelo Terra Legal – e isso acontece também com o INCRA nos assentamentos- não faz a diferença de mercado.

Me parece justa a reclamação que ouvi de alguns proprietários que estão a 20 anos no interior do Pará, enfrentando toda dificuldade para construir, hoje, para legalizar sua propriedade de 1000 hectares, pagará mais de um milhão de reais.

Vale ressaltar que no caso do Pará, o Instituto de Terras possui uma tabela com preços abaixo das tabelas do INCRA e do Terra Legal. Deste modo, penso que há algo a ser aperfeiçoado para que se corrijam distorções, até por razão de percebermos preços diferenciados tanto na Amazônia como em um Estado ou até mesmo dentro do próprio município.

Sala das Sessões, de de 2013.

Deputado Zé Geraldo (PT/PA)